



GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO / 2021

Indico à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, que seja realizado veemente apelo à Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Cavalcante, para que procedam com **A MUDANÇA NO CRITÉRIO DE IDADE NOS CONCURSOS ESTADUAIS PARA OS CARGOS DE SOLDADOS E OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR NO ESTADO DE PERNAMBUCO, PASSANDO DE 28 PARA 30 ANOS A IDADE MÁXIMA PERMITIDA PARA INGRESSO EM UMA DESSAS INSTITUIÇÕES.**

JUSTIFICATIVA

Visando dar mais oportunidades aos jovens, principalmente a essa parcela da população com idade entre 18 a 30 anos, sabendo que estamos a mais de 1 ano prejudicados com **A PANDEMIA**, que tem prejudicado o mundo todo em diversos setores e principalmente tirando oportunidades de ingressos ao mercado de trabalho em maior número na carreira pública, muitos desses jovens com sonhos de ingressarem nas carreiras militares estaduais, na espera de um novo concurso público que há 3 anos não acontece, como uma forma de dar essa oportunidade sabendo ainda que outros estados, atendem esse critério de idade pois não há prejuízos para a instituição quanto a execução dos serviços diários por parte do futuro profissional.

Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Defesa Social, Antônio de Pádua Cavalcante.

Sala das Sessões Caruaru, 04 de Maio de 2021.

Vereador CABO CARDOSO
Autor